



## DECRETO Nº 325, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

*“Dispõe sobre Decreto de ponto facultativo e luto oficial de três dias, no município de Palmeirante-TO, pelo falecimento da Srª **Elivania Gonçalves Lima**, e das outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, o falecimento da senhora, **ELIVANIA GONÇALVES LIMA**, servidora pública deste Município;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 10 de dezembro de 2025 (quarta-feira), em todas as repartições Pública Municipais e luto oficial de 03 (três) dias 10, 11 e 12, no município de PALMEIRANTE - TO, a contar da publicação do presente Decreto, em razão do falecimento da senhora **Elivania Gonçalves Lima**.

**§ 1º-** Fica Decretado luto oficial em todas as repartições pública deste município pelo o prazo mencionado a cima.

**Art. 2º.** Fica excluídos desta previsão, os expedientes nos serviços públicos essenciais inerentes à saúde, assistência social, bem como, serviços de abastecimento de água, energia elétrica, limpeza urbana tipo coleta de lixo doméstico **e setor de licitação e contratos**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRA-SE**

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal de Palmeirante - TO*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8fd7bb-10122025113102**